

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6371 DE 08 DE MAIO DE 2025

**REVOGA ART. 1º DO
DECRETO Nº 4910 DE 30 DE
JUNHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento nº 2358/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o Art. 1º do DECRETO Nº 4910 DE 30 DE JUNHO DE 2017, que aprovava o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 48", com área de 494,00 m², situado no Perímetro Urbano do Município de Missal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MAIO DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal